

O teor deste documento confere com as informações constantes no seu respectivo endereço eletrônico.

Visualizado em 22/08/2025, às 15:09 *****

lagarto/SE, 22/08/2025

Em Testemunho _____ da verdade.

Maíly Fernanda Távares de Lima - Escrevente

Selo Digital: 202529516061815

<http://www.tjse.jus.br/s/9X9D8D>



ÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **PABLO VICTOR SANTOS COSTA**

Inscrição: **0280 3371 2100**

Zona: 012 Seção: 0138

Município: 31690 - LAGARTO

UF: SE

Data de nascimento: 16/05/1998

Domicílio desde: 14/04/2016

Filiação: - ANGELA CRISTINA BONINA DOS SANTOS
- JOELTON PEREIRA COSTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 19:27 em 20/08/2025

-TSE nº 21.823/2004:

o conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PST9.1LQ7.6W4G.GNB4